

PARECER 666/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 63/2000
Trata-se do Projeto de Lei nº 63/2000 de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de vasos sanitários para deficientes nos parques municipais e dá outras providências.

O projeto não encontra óbices à sua tramitação por estar em conformidade com o artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim somos pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 13/06/00.

Arselino Tatto - Relator

Alan Lopes

Brasil Vita

José Olímpio

Roberto Tripoli - contrário

Rubens Calvo